PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1727210/2023
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF)
ASSUNTO	APURAÇÃO DE DENÚNCIA

DELIBERAÇÃO N.º 045/2023 - CED-CAU/DF

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CED DO CAU/DF, reunida ordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 9 de novembro de 2023, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando que o § 1º, art. 24, da Lei 12.378/2010 dispõe: "*O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo*";

Considerando o processo em epígrafe foi originado por denúncia de em desfavor da arquiteta e urbanista [redacted], CAU [redacted], por suposto cometimento de falta ético-disciplinar; e

Considerando o relato e voto do conselheiro relator Pedro Roberto da Silva Neto.

DELIBEROU:

1 - Aprovar o relatório e voto fundamentado do conselheiro relator pela NÃO ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor da arquiteta e urbanista [redacted]

Brasília/DF, 9 de novembro de 2023.

Considerando a conjuntura de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Ricardo Reis Meira
Coordenador da CED-CAU/DF

PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1727210/2023
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF)
ASSUNTO	APURAÇÃO DE DENÚNCIA

DELIBERAÇÃO N.º 045/2023 - CED-CAU/DF

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/DF
Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Ricardo Reis Meira	x			
Coordenadora adjunta	Giselle Moll Mascarenhas	x			
Membro	Pedro Roberto da Silva Neto	x			
Membro	Carlos Henrique Magalhães de Lima	x			
Membro	Luiz Otávio Alves Rodrigues	x			

Histórico da votação:
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/DF
Data: 09/11/2023
Matéria em votação: APURAÇÃO DE DENÚNCIA
Resultado da votação: Sim (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00), **Total** (05)
Secretária: Juliana Severo dos Santos
Condutor dos trabalhos (coordenador): Ricardo Reis Meira